

CONTECComissão de Normalização
Técnica**SC-02**

Caldeiraria

**Trocador de Calor Cascos e Tubos - Folha
de Dados**

1ª Errata

Esta é a 1ª Errata da PETROBRAS N-1492 REV. G e se destina a modificar o seu texto nas partes indicadas a seguir:

NOTA 1 As novas páginas com as alterações efetuadas estão colocadas nas posições correspondentes.

NOTA 2 As páginas corrigidas, com a indicação da data da errata, estão colocadas no final da norma, em ordem cronológica, e não devem ser utilizadas.

- Anexo A: (1ª Errata)

Correção na Folha 02/02, linhas 16, 17, 24 e 40.

- Anexo B: (1ª Errata)

Correção na Folha 02/02 linhas 16, 17 e 24.

Trocador de Calor Cascos e Tubos - Folha de Dados

Padronização

Esta Norma substitui e cancela a sua revisão anterior.

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. A Unidade da PETROBRAS usuária desta Norma é a responsável pela adoção e aplicação das suas seções, subseções e enumerações.

Requisito Técnico: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não segui-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pela Unidade da PETROBRAS usuária desta Norma. É caracterizada por verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada: Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pela Unidade da PETROBRAS usuária desta Norma. É caracterizada por verbos de caráter não-impositivo. É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o seu aprimoramento, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, a seção, subseção e enumeração a ser revisada, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na PETROBRAS, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

CONTEC

Comissão de Normalização
Técnica

SC - 02

Caldeiraria

Apresentação

As Normas Técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho - GT (formados por Técnicos Colaboradores especialistas da Companhia e de suas Subsidiárias), são comentadas pelas Unidades da Companhia e por suas Subsidiárias, são aprovadas pelas Subcomissões Autoras - SC (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando as Unidades da Companhia e as Subsidiárias) e homologadas pelo Núcleo Executivo (formado pelos representantes das Unidades da Companhia e das Subsidiárias). Uma Norma Técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As Normas Técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a Norma Técnica PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as Normas Técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

1 Escopo

1.1 Esta Norma padroniza dois formulários de Folha de Dados nos Anexos A e B para trocador de calor casco e tubos, a serem utilizados nos projetos para a PETROBRAS.

1.2 Esta Norma se aplica a projetos iniciados a partir da data de sua edição.

1.3 Esta Norma contém somente Requisitos Técnicos.

2 Referências Normativas

Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis à aplicação deste documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes dos referidos documentos (incluindo emendas).

Norma Regulamentadora nº 13 ([NR-13](#)) - Caldeiras e Vasos de Pressão;

PETROBRAS [N-381](#) - Execução de Desenhos e Outros Documentos Técnicos em Geral;

PETROBRAS [N-466](#) - Projeto de Trocador de Calor Casco e Tubo;

PETROBRAS [N-1521](#) - Identificação de Equipamentos Industriais.

3 Condições Gerais

3.1 As Folhas de Dados nos Anexos A e B tem por finalidade registrar os requisitos do comprador e os detalhes de projeto do fornecedor e, após preenchidas, devem constituir um documento permanente do equipamento.

3.2 Os formulários das Folhas de Dados nos Anexos A e B são padronizados no tamanho A4 conforme:

- a) Anexo A: formulário com unidades do Sistema de Engenharia;
- b) Anexo B: formulário com unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI).

3.3 Para preencher o cabeçalho e rodapé da Folha de Dados nos Anexos A e B deve ser seguida a PETROBRAS [N-381](#).

3.4 Na folha 01 da Folha de Dados nos Anexos A e B no espaço ao lado do nome do equipamento, deve ser escrita a identificação do trocador de calor de acordo com a PETROBRAS [N-466](#).

3.5 Deve ser seguida a PETROBRAS [N-466](#) para preencher as Folhas de Dados nos Anexos A e B.

3.6 Os Anexos A e B desta Norma são constituídos por dois formulários citados em 3.2. Originais reproduzíveis de ambos os formulários podem ser fornecidos pela CONTEC. Os formulários se encontram disponíveis no item "Formulários Editáveis" no endereço <http://nortec.engenharia.petrobras.com.br/formzip/n-1492f.zip>.